



RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

Rede Nacional de
Transporte de Gás

2025

Maio 2026

Índice

Enquadramento.....	ii
Sumário	iii
Lista de quadros.....	iv
Lista de siglas e abreviaturas.....	v
1. Caracterização da RNTG	2
2. Qualidade de serviço técnica	4
2.1. Continuidade de serviço.....	4
2.1.1. Incidentes mais significativos.....	4
2.2. Características do gás	4
3. Qualidade de serviço comercial.....	12
3.1. Atendimento presencial e telefónico	12
3.2. Resposta a situações de emergência.....	12
3.3. Resposta a reclamações	12
3.4. Resposta a pedidos de informação	13
4. Ações de verificação e de melhoria da qualidade de serviço	16

Enquadramento

A REN Gasodutos, S.A., operador da Rede Nacional de Transporte de Gás em Portugal continental (RNTG), deve elaborar anualmente um relatório com informação sobre a qualidade do serviço prestado, de acordo com o estabelecido no Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS) publicado pela ERSE.

A qualidade de serviço do fornecimento de gás do Sistema Nacional de Gás (SNG) tem enquadramento regulamentar desde setembro de 2006. O atual RQS foi aprovado pelo Regulamento n.º 826/2023, de 28 de julho, no seguimento da Consulta Pública n.º 113, e alterado pela Diretiva n.º 21/2025, de 11 de dezembro, após a Consulta de Interessados n.º 5/2025.

O presente relatório, cujo conteúdo se encontra definido no artigo 120.º do RQS, apresenta a informação detalhada sobre a continuidade de serviço e a qualidade do gás da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG), bem como dados informativos relativos à caracterização da RNTG, à qualidade de serviço técnica e comercial e ações relevantes para a melhoria da qualidade de serviço.

O período em análise diz respeito ao ano de 2025.

Sumário

O presente Relatório da Qualidade de Serviço divide-se em quatro capítulos:

- Caracterização da RNTG;
- Qualidade de serviço técnica;
- Qualidade de serviço comercial;
- Ações de verificação e de melhoria da qualidade de serviço.

Do corpo do relatório, salientam-se os seguintes pontos:

- Relativamente à continuidade de serviço, não se registaram quaisquer incidentes com origem na RNTG que causassem interrupção do fornecimento, consolidando o bom desempenho da RNTG;
- Os valores das características do gás respeitaram todos os limites estabelecidos no RQS;
- Não se registaram situações de emergência nem avarias em instalações de clientes ligadas à rede de transporte;
- Durante o período em análise, foram recebidas 53 reclamações, tendo sido todas respondidas com um tempo médio de resposta de 0,9 dias úteis. No que respeita a pedidos de informação, registaram-se 349 pedidos, tendo sido todos respondidos com um tempo médio de resposta de 1,6 dias úteis;
- Realização de ensaios do projeto piloto “Pipeline Monitoring using Distributed Fiber Sensing” na linha 12000;
- Programas plurianuais de inspeções em linha (ILI): inspeção ao revestimento, caracterização de defeitos, tratamento anticorrosivo, calibrações em alta pressão, entre outros;
- Instalação e comissionamento de painéis solares e fotovoltaicos nas estações da RNTG;
- Reabilitação e “upgrade” de três estações temporárias;
- Início da atualização de documentação de segurança e de emergência da RNTG, considerando uma mistura de hidrogénio até 10%;
- Realização de desenvolvimentos na ferramenta de programação de operação do Despacho (Progop), nas vertentes de gestão de cenários de simulação dinâmica na ferramenta, integração dos programas comerciais (contratações, nomeações e transações) e gestão das ações de compensação realizadas por via de produtos de título;
- Continuação da campanha LDAR (“Leak Detection and Repair”), iniciada em 2023, reforçando as suas ações para a deteção e reparação de fugas.

Lista de quadros

Quadro I - Índice de <i>Wobbe</i>	5
Quadro II - Densidade relativa	6
Quadro III - Concentração de água.....	7
Quadro IV – Concentração de Sulfureto de hidrogénio e de Sulfureto de carbonilo	7
Quadro V - Enxofre total	8
Quadro VI - Ponto de orvalho de hidrocarbonetos para pressões até à pressão máxima de serviço	9
Quadro VII - Concentração de oxigénio	9
Quadro VIII - Concentração mínima de metano	10
Quadro IX - Número de reclamações e tempo médio de resposta.....	12
Quadro X - Número de pedidos de informação e tempo médio de resposta	13

Lista de siglas e abreviaturas

AS – Armazenamento subterrâneo

BV – Estação de seccionamento

CAR – Centro de Acesso Remoto

CTS – Estação de transferência de custódia

d – Densidade

GMS – Estação de medição

GNL – Gás natural liquefeito

GRMS – Estação de regulação de pressão e medição

ICJCT – Estação de interligação com ramais em T

ILI – Inspeções em Linha

IMEO – Observatório Internacional de Emissões de Metano

IW – Índice de *Wobbe*

JCT – Estação de junção e derivação de ramais

LDAR – “Leak Detection and Repair”

OGMP – “Oil and Gas Methane Partnership”

Progop – Plataforma de Programação de Operação

RNTG – Rede Nacional de Transporte de Gás

RNTIAT – Rede Nacional de Transporte de gás, Infraestruturas de Armazenamento de gás e Terminais de Gás Natural Liquefeito

RQS – Regulamento da Qualidade de Serviço

RTU – “Remote Terminal Unit”

SCADA – “Supervisory Control and Data Acquisition” ou Controlo de Supervisão e Aquisição de Dados

SNG – Sistema Nacional de Gás

TGNL – Terminal de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito

UPS – “Uninterruptible Power Supply”

The logo for REN, consisting of the letters 'REN' in a bold, blue, sans-serif font, followed by a stylized green and blue symbol resembling a double-headed arrow or a play button.

Caracterização da RNTG

Capítulo 1

1. Caracterização da RNTG

A concessão de transporte de gás incorpora a atividade de transporte em alta pressão, exercida em regime de serviço público através da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG), incluindo:

1. A recepção, transporte e entrega de gás em alta pressão;
2. A construção, operação e manutenção de todas as infraestruturas da RNTG, das interligações às redes a que está ligada e das instalações necessárias à sua operação;
3. O planeamento, desenvolvimento, expansão e gestão técnica da RNTG;
4. A gestão da interligação da RNTG com as redes internacionais e com as infraestruturas de Armazenamento Subterrâneo (AS) de gás e Terminal de Gás Natural Liquefeito (TGNL);
5. O planeamento da Rede Nacional de Transporte de gás, Infraestruturas de Armazenamento de gás e Terminais de Gás Natural Liquefeito (RNTIAT) e a sua utilização;
6. A monitorização da constituição e manutenção das reservas de gás.

A RNTG é constituída por gasodutos principais e por ramais, com um total de 1 375 km, distribuídos por oito lotes, com tubagens cuja dimensão nominal varia entre os 150 mm e os 800 mm de diâmetro.

O principal centro de despacho da RNTG e o centro de despacho de emergência encontram-se situados em diferentes regiões do país, em zonas sísmicas distintas entre si.

A RNTG compreende 206 estações de gasodutos que incluem 45 estações de seccionamento (BV), 66 estações de junção para derivação de ramais (JCT), 5 estações de interligação com ramais em T (ICJCT), 86 estações de regulação de pressão e medição (GRMS), 2 estações de medição (GMS) e 2 estações de transferência de custódia (CTS).

The logo for REN, consisting of the letters 'REN' in a bold, blue, sans-serif font, followed by a stylized green and blue symbol resembling a double-headed arrow or a play button.

REN

Qualidade de Serviço Técnica

Capítulo 2

2. Qualidade de serviço técnica

2.1. Continuidade de serviço

A continuidade do serviço de fornecimento da RNTG é avaliada com base nos três indicadores seguintes:

- Número médio de interrupções por pontos de saída;
- Duração média das interrupções por pontos de saída (minutos/ponto de saída);
- Duração média de interrupção (minutos/interrupção).

2.1.1. Incidentes mais significativos

Não se registaram quaisquer incidentes com impacto na continuidade de serviço. Assim, todos os indicadores acima mencionados apresentaram valores nulos em 2025.

2.2. Características do gás

A caracterização do gás durante o ano de 2025, de acordo com o artigo 39.º do RQS em vigor, foi realizada através da monitorização dos seguintes pontos:

- Entradas da RNTG com ligação a redes internacionais;
- No terminal de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito (TGNL), após a regaseificação do gás para injeção na rede;
- No armazenamento subterrâneo (AS), após o tratamento do gás para injeção na rede;
- Em pontos da rede onde se realiza a mistura de gases com características diferentes;
- Na entrega de gás às Centrais Térmicas de Ciclo Combinado ligadas diretamente à rede de transporte.

As monitorizações devem considerar as seguintes características do gás e respeitar os limites estabelecidos no RQS, de forma a permitir a interoperabilidade das infraestruturas:

- Índice de *Wobbe* (IW);
- Densidade relativa (d);
- Ponto de orvalho;
- Sulfureto de hidrogénio + Sulfureto de carbonilo;
- Enxofre total.

Nos quadros seguintes, são apresentadas as quantidades registadas nos cromatógrafos para a gama de variação dos valores médios diários de índice de *Wobbe*, densidade relativa, concentração de água (relacionada com o ponto de orvalho), de sulfureto de hidrogénio, de sulfureto de carbonilo e enxofre total por ponto de monitorização da RNTG, que evidenciam o total cumprimento dos limites estabelecidos regulamentarmente.

Quadro I - Índice de *Wobbe*

Ponto de monitorização	Valores	Índice de <i>Wobbe</i> <i>MJ/m³(n)</i>
		Limites Mínimo: 48,17 Máximo: 57,66
CTS 7000 – Campo Maior	Mínimo	52,51
	Percentil 50	54,57
	Máximo	55,60
CTS 6000 – Valença do Minho	Mínimo	53,84
	Percentil 50	54,37
	Máximo	54,88
GRMS 1269 – C.T. TER	Mínimo	53,78
	Percentil 50	54,76
	Máximo	55,65
GRMS 2069 – Porto de Mós	Mínimo	52,66
	Percentil 50	54,74
	Máximo	55,61
GRMS 3009 – Taveiro	Mínimo	51,09
	Percentil 50	54,76
	Máximo	55,62
GRMS 3659 – C.T. Tapada	Mínimo	51,09
	Percentil 50	54,76
	Máximo	55,62
TA 12808 – Terminal Atlântico	Mínimo	53,80
	Percentil 50	54,72
	Máximo	55,64
AS 2523 – Carriço	Mínimo	52,25
	Percentil 50	54,74
	Máximo	55,68
GRMS 2549 – C.T. Lares	Mínimo	52,75
	Percentil 50	54,71
	Máximo	55,58
GRMS 8119 – C.T. Pego	Mínimo	52,61
	Percentil 50	54,72
	Máximo	55,58

Quadro II - Densidade relativa

Ponto de monitorização	Valores	Densidade relativa
		Limites Mínimo: 0,5549 Máximo: 0,7001
CTS 7000 – Campo Maior	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,60
	Máximo	0,64
CTS 6000 – Valença do Minho	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,58
	Máximo	0,60
GRMS 1269 – C.T. TER	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,59
	Máximo	0,62
GRMS 2069 – Porto de Mós	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,60
	Máximo	0,64
GRMS 3009 – Taveiro	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,60
	Máximo	0,64
GRMS 3659 – C.T. Tapada	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,60
	Máximo	0,64
TA 12808 – Terminal Atlântico	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,59
	Máximo	0,62
AS 2523 – Carriço	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,60
	Máximo	0,66
GRMS 2549 – C.T. Lares	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,60
	Máximo	0,64
GRMS 8119 – C.T. Pego	Mínimo	0,57
	Percentil 50	0,60
	Máximo	0,64

Quadro III - Concentração de água

Ponto de monitorização	Valores	Concentração de água <i>ppm</i>
		Limites Mínimo: - Máximo: 88
CTS 7000 – Campo Maior	Mínimo	1,76
	Percentil 50	6,98
	Máximo	38,23
CTS 6000 – Valença do Minho	Mínimo	0,04
	Percentil 50	0,05
	Máximo	0,61
GRMS 2069 – Porto de Mós	Mínimo	0,03
	Percentil 50	0,04
	Máximo	46,31
GRMS 3009 – Taveiro	Mínimo	0,06
	Percentil 50	0,06
	Máximo	31,66
GRMS 12809 – Sines	Mínimo	0,00
	Percentil 50	0,00
	Máximo	0,00
AS 2523 – Carriço	Mínimo	0,02
	Percentil 50	1,13
	Máximo	38,48
GRMS 2509 – Carriço	Mínimo	0,00
	Percentil 50	1,22
	Máximo	60,74

Quadro IV – Concentração de Sulfureto de hidrogénio e de Sulfureto de carbonilo

Ponto de monitorização	Valores	Sulfureto de hidrogénio $\text{mg}/\text{m}^3(n)$	Sulfureto de carbonilo $\text{mg}/\text{m}^3(n)$	Soma
		Limites Mínimo: - Máximo: 5		
CTS 7000 – Campo Maior	Mínimo	0,00	0,00	0,00
	Percentil 50	0,00	0,00	0,00
	Máximo	0,77	1,42	2,19
CTS 6000 – Valença do Minho	Mínimo	0,00	0,00	0,00
	Percentil 50	0,00	0,00	0,00
	Máximo	0,00	0,00	0,00
GRMS 12809 – Sines	Mínimo	0,00	0,00	0,00
	Percentil 50	0,00	0,00	0,00
	Máximo	0,00	0,00	0,00
GRMS 2509 – Carriço	Mínimo	0,00	0,00	0,00
	Percentil 50	0,00	0,00	0,00
	Máximo	0,00	0,00	0,00

Quadro V - Enxofre total

Ponto de monitorização	Valores	Enxofre total $\text{mg}/\text{m}^3(n)$
		Limites Mínimo: - Máximo: 50
CTS 7000 – Campo Maior	Mínimo	0,00
	Percentil 50	0,00
	Máximo	3,02
CTS 6000 – Valença do Minho	Mínimo	0,00
	Percentil 50	0,00
	Máximo	6,90
GRMS 12809 – Sines	Mínimo	0,00
	Percentil 50	0,00
	Máximo	0,00
GRMS 2509 – Carriço	Mínimo	0,00
	Percentil 50	0,00
	Máximo	0,00

Para além das características apresentadas nos quadros anteriores, o RQS sugere a monitorização das seguintes grandezas:

- Concentração de oxigénio;
- Concentração mínima de metano;
- Ponto de orvalho de hidrocarbonetos para pressões até à pressão máxima de serviço;
- Concentração de impurezas.

No que diz respeito à concentração de impurezas, não existindo no RQS uma definição concreta para os limites de impurezas no gás, não constam do presente relatório as medições de concentração destas durante o período em análise, sendo possível, no entanto, garantir que o gás entregue não contém partículas suscetíveis de causar danos nas instalações que o recebem diretamente da RNTG, uma vez que existem unidades de filtragem instaladas em todos os seus pontos de saída que satisfazem essa condição.

Nos quadros seguintes, são apresentadas as quantidades obtidas para a gama de variação dos valores médios diários do ponto de orvalho de hidrocarbonetos para pressões até à pressão máxima de serviço, da concentração de oxigénio e da concentração de metano nos pontos de monitorização da RNTG.

Quadro VI - Ponto de orvalho de hidrocarbonetos para pressões até à pressão máxima de serviço

Ponto de monitorização	Valores	Ponto de orvalho °C
GRMS 2509 – Carriço	Mínimo	-14,93
	Máximo	-8,00
GRMS 4209 – Famalicão	Mínimo	-27,49
	Máximo	-8,02
GRMS 12609 – Chaparral	Mínimo	-41,66
	Máximo	-16,27

Quadro VII - Concentração de oxigénio

Ponto de monitorização	Valores	Concentração de oxigénio <i>ppm</i>
CTS 7000 – Campo Maior	Mínimo	0,24
	Percentil 50	0,40
	Máximo	99,81
CTS 6000 – Valença do Minho	Mínimo	0,22
	Percentil 50	0,51
	Máximo	2,27
GRMS 2069 – Porto de Mós	Mínimo	0,10
	Percentil 50	0,11
	Máximo	19,97
GRMS 3009 – Taveiro	Mínimo	0,47
	Percentil 50	0,91
	Máximo	3,01
GRMS 12809 – Sines	Mínimo	0,00
	Percentil 50	0,00
	Máximo	8,95
GRMS 2509 – Carriço	Mínimo	0,08
	Percentil 50	0,90
	Máximo	6,37

Quadro VIII - Concentração mínima de metano

Ponto de monitorização	Valores	Concentração mínima de metano % molar
CTS 7000 – Campo Maior	Mínimo	86,02
	Percentil 50	92,27
	Máximo	97,10
CTS 6000 – Valença do Minho	Mínimo	91,65
	Percentil 50	94,99
	Máximo	97,49
GRMS 1269 – C.T. TER	Mínimo	90,31
	Percentil 50	93,64
	Máximo	97,67
GRMS 2069 – Porto de Mós	Mínimo	86,49
	Percentil 50	93,50
	Máximo	97,60
GRMS 3009 – Taveiro	Mínimo	86,16
	Percentil 50	93,28
	Máximo	97,63
GRMS 3659 – C.T. Tapada	Mínimo	86,16
	Percentil 50	93,28
	Máximo	97,63
TA 12808 – Terminal Atlântico	Mínimo	90,39
	Percentil 50	93,81
	Máximo	97,65
AS 2523 – Carriço	Mínimo	83,76
	Percentil 50	92,88
	Máximo	96,53
GRMS 2549 – C.T. Lares	Mínimo	86,24
	Percentil 50	93,14
	Máximo	97,54
GRMS 8119 – C.T. Pego	Mínimo	86,25
	Percentil 50	92,96
	Máximo	97,45



REN 

Qualidade de Serviço Comercial

Capítulo 3

3. Qualidade de serviço comercial

No contexto deste documento e no âmbito do RQS, a qualidade de serviço comercial refere-se ao relacionamento entre o operador da rede de transporte e os clientes. A avaliação da qualidade de serviço comercial é feita através de indicadores e padrões, tais como atendimento presencial e telefónico, resposta a pedidos de informação e reclamações e resposta a situações de emergência.

3.1. Atendimento presencial e telefónico

A REN - Gasodutos, S.A. não disponibiliza atendimento presencial nem atendimento telefónico centralizado do tipo “call center”. O atendimento dos utilizadores da RNTG é normalmente assegurado por uma área interna do operador da rede de transporte que garante um atendimento personalizado aos clientes.

3.2. Resposta a situações de emergência

Durante o período em análise, não existiu qualquer situação de emergência.

3.3. Resposta a reclamações

Durante o período em análise, registaram-se 53 reclamações, 26 relacionadas com questões comerciais e 27 com questões técnicas. Todas as reclamações registadas foram respondidas, tendo sido apurado um tempo médio total de resposta de 0,9 dias úteis, como detalhado de seguida no Quadro 8.

Quadro IX - Número de reclamações e tempo médio de resposta

2025	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Número de reclamações relativas a questões comerciais	4	10	5	7	26
Número de reclamações relativas a questões técnicas	9	10	3	5	27
Total	13	20	8	12	53
Tempo médio de resposta a reclamações [dias úteis]	0,6	0,8	0,8	1,2	0,9

Comparativamente ao ano anterior, o número total de reclamações reduziu, de 60 para 53. O tempo médio de resposta passou de 0,5 para 0,9 dias úteis.

3.4. Resposta a pedidos de informação

No período em análise, registaram-se 349 pedidos de informação, 196 relacionados com questões comerciais e 153 relacionados com esclarecimentos de questões técnicas, com um tempo médio total de resposta de 1,6 dias úteis. Esta informação encontra-se detalhada no Quadro seguinte.

Quadro X - Número de pedidos de informação e tempo médio de resposta

2025	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Número de pedidos de informação relativos a questões comerciais	38	80	48	30	196
Número de pedidos de informação relativos a questões técnicas	41	42	31	39	153
Total	79	122	79	69	349
Tempo médio de resposta a pedidos de informação [dias úteis]	1,4	1,7	1,3	1,9	1,6

Comparando com os valores de 2024, registou-se um ligeiro aumento no número total de pedidos de informação, passando de 345 para 349. O tempo médio de resposta baixou de 2,4 para 1,6 dias úteis.

(página em branco)



REN 

**Ações de verificação
e de melhoria da
qualidade de serviço**

Capítulo 4

4. Ações de verificação e de melhoria da qualidade de serviço

A REN Gasodutos, S.A., no quadro do seu contrato de concessão, continuou a prestar o serviço público de transporte de gás em alta pressão, tendo em conta as necessidades de investimento, nomeadamente em infraestruturas de reforço da rede, e em linha com os incentivos de eficiência fixados pelo Regulador. Prosseguiu igualmente a melhoria e otimização dos seus processos internos de tratamento, gestão e disponibilização de informação, no âmbito dos critérios de transparência estabelecidos pelos novos Códigos de Rede Europeus.

No âmbito das atividades conducentes à melhoria da qualidade de serviço, foram identificadas diversas oportunidades de evolução, tendo no decurso de 2025 sido desenvolvidos projetos nas seguintes áreas:

- Desenvolvimento da constituição do Centro de Acesso Remoto (CAR) do Gás;
- Desenvolvimento de aplicações na ferramenta de gestão da manutenção de ativos, IBM MAXIMO;
- Continuação da implementação do novo sistema de deteção de intrusão nas estações da RNTG;
- Ensaio do projeto piloto “Pipeline Monitoring using Distributed Fiber Sensing” na linha 12000;
- Intervenção de emergência para aplicação de uma “Steel Repair Sleeve” na Linha 08000, resultado de um defeito na tubagem detetado na execução do programa de inspeções em linha (ILI – “Inline Inspection”), sem interrupção de abastecimento a qualquer consumidor do SNG;
- Programas plurianuais de inspeções em linha (ILI): inspeção ao revestimento, caracterização de defeitos, tratamento anticorrosivo, calibrações em alta pressão, entre outros;
- Programas de substituição por fim de vida útil de equipamentos (computadores de caudal, baterias de UPS (“Uninterruptible Power Supply”), atuadores das válvulas motorizadas, caldeiras, postos de transformação, entre outros);
- Instalação e comissionamento de painéis solares e fotovoltaicos em estações da RNTG;
- Reabilitação e “upgrade” de três estações temporárias;
- Início da atualização de documentação de segurança e de emergência da RNTG, considerando uma mistura de hidrogénio até 10%;

- Implementação, na plataforma de Acesso de Terceiros à Rede, de uma série de desenvolvimentos que permitiram a gestão efetiva da produção endógena no SNG;
- No âmbito da gestão da rede de gás em tempo real, realizaram-se desenvolvimentos da ferramenta de programação de operação do Despacho (Progop), nas vertentes de gestão de cenários de simulação dinâmica na ferramenta, integração dos programas comerciais (contratações, nomeações e transações) e gestão das ações de compensação realizadas por via de produtos de título;
- No âmbito da supervisão e controlo da rede (SCADA – “Supervisory Control and Data Acquisition” ou Controlo de Supervisão e Aquisição de Dados), prosseguiram os upgrades das unidades remotas (RTU – “Remote Terminal Unit”), de acordo com a norma IEC 104, com instalação em 13 estações;
- Promoção da redução das emissões de metano através da implementação de programas alinhados com as boas práticas do OGMP 2.0 (“Oil & Gas Methane Partnership 2.0”) e o incremento da periodicidade de pesquisa, monitorização e diminuição do tempo entre a identificação e a correção das fugas. No decurso de 2025, foram elaborados o plano de implementação das metodologias nos ativos da REN Gás e o relatório da REN, para o OGMP que é o mais alto padrão de relatórios de metano, que reporta as emissões de metano de todas as fontes de ativos da REN Gás, num elevado nível de precisão e granularidade, estando comprometida com os objetivos de atingir a neutralidade carbónica até 2040, bem como, com um desenvolvimento sustentável e no combate às alterações climáticas. Em novembro, foi publicado o relatório anual de 2025 do OGMP, pelo Observatório Internacional de Emissões de Metano (IMEO), o qual, analisa a consistência dos diversos programas das 152 empresas que integram atualmente o OGMP. A REN obteve, para 2025, o Gold Standard Reporting, com uma pontuação de 4,9 (num máximo de 5), valor apenas atingido por 4% dos participantes;
- Continuação da campanha LDAR (“Leak Detection and Repair”), iniciada em 2023, reforçando as suas ações para a deteção e reparação de fugas. De forma a dar cumprimento à nova regulamentação europeia foi implementado um Programa LDAR na RNTG, na Armazenagem Subterrânea e no Terminal de GNL, para deteção e quantificação das emissões de metano ao nível das fontes de emissão, procurando-se garantir a redução das emissões de metano e cumprir com os objetivos de sustentabilidade da REN;
- Realização de diversos estudos no âmbito da participação em atividades com organizações nacionais e europeias de gás, bem como de “benchmarking”, efetuadas em conjunto com outros operadores europeus de sistemas de transporte de gás, tendo em vista a comparação dos desempenhos e identificação das melhores práticas utilizadas, nomeadamente nos domínios da gestão de integridade de gasodutos, na digitalização e nos gases renováveis, de forma a procurar identificar as estratégias e medidas implementadas nestas áreas.

(página em branco)

Espanha Spain



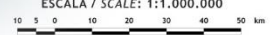
REN ARMazenAGEM

REN ATLântICO

Legenda / Map key

- INFRAESTRUTURAS EM OPERAÇÃO
INFRASTRUCTURES IN OPERATION
- INFRAESTRUTURAS EM PROJECTO / CONSTRUÇÃO
INFRASTRUCTURES IN PROJECT / CONSTRUCTION
- ESTACIÓN DE SECCIONAMIENTO (BV)
BLOCK VALVE STATION (BV)
- ESTACIÓN DE DERIVACIÓN (JCT)
JUNCTION STATION (JCT)
- PONTO DE ENTREGA (PE)
DELIVERY POINT (PE)
- ESTACIÓN DE REGULACIÓN DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (GRMS)
GAS REGULATING AND METERING STATION (GRMS)
- ⊗ ESTACIÓN DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (CTS)
CUSTODY TRANSFER STATION (CTS)
- ⊠ ESTACIÓN DE COMPRESSÃO (EC)
COMPRESSOR STATION (EC)
- ▭ ARMAZENAGEM SUBTERRÂNEA
UNDERGROUND STORAGE
- ⌚ CENTRAL DE CICLO COMBINADO
COMBINED CYCLE POWER PLANT
- 📄 TERMINAL DE GNL
LNG TERMINAL
- ⌚ COGERAÇÃO
COGENERATION PLANT

ESCALA / SCALE: 1:1.000.000





REN GASODUTOS, S.A.

Estrada Nacional 116 - Vila de Rei,
2674-505 Bucelas.
Telefone: +351 219 688 200

www.ren.pt

